



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO I

| ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS | | | | | | | | | |
|--|----------------|--|---|---|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--|--|
| Unidade Orçamentária: | | FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS | | | | | | Código: 4671 | |
| Unidade Executora: | | SCGOV/FIIMG | | | | | | Código: 1190701, 1190702, 1190703 | |
| Exercício: | | 2019 | | | | | | Telefone: (31) 3915-6144 | |
| Endereço: | | Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 6º andar | | | | | | | |
| Nome | CPF | MASP | Cargo / Função Exercida | Nº e Data da Publicação Res. / Ato | Competência Delegada | Período de Gestão | | Endereço Residencial | Endereço Eletrônico |
| | | | | | | Responsabilidade | Interrupção | | |
| Gustavo de Oliveira Barbosa | 494.126.476-20 | 753.201-3 | Secretário de Estado de Fazenda | Ato s/n do Governador em 01/01/2019 | | 01/01/2019 a 31/12/19 | Férias Regul: 12/12/2019 | Rua Prudente de Moraes, 454 apt 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ | gabinete@fazenda.mg.gov.br |
| Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes | 981.962.007-49 | 753.236-9 | Secretário de Estado Adjunto de Fazenda | Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019) | Lei nº 23.304 de 30/05/2019 - Art. 62 | 01/01/2019 a 31/12/19 | Sem interrupções | Ilha da Coroa , 21 - Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ | luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br |

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO II

| ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS | | | | | | | | |
|---|----------------|--|---|---|-----------------------|--------------------------|--|--|
| Unidade Orçamentária: | | FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS | | | | | Código: 4671 | |
| Unidade Executora: | | SCGOV/FIIMG | | | | | Código: 1190701, 1190702, 1190703 | |
| Exercício: | | 2019 | | | | | | |
| Endereço: | | Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 6º andar | | | | | Telefone: (31) 3915-6144 | |
| Nome | CPF | MASP | Cargo / Função Exercida | Nº e Data da Publicação Res. / Ato | Período de Gestão | | Endereço Residencial | Endereço Eletrônico |
| | | | | | Responsabilidade | Interrupção | | |
| Gustavo de Oliveira Barbosa | 494.126.476-20 | 753.201-3 | Secretário de Estado de Fazenda | Ato s/n do Governador em 01/01/2019 | 01/01/2019 a 31/12/19 | Férias Regul: 12/12/2019 | Rua Prudente de Moraes, 454 apt 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ | gabinete@fazenda.mg.gov.br |
| Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes | 981.962.007-49 | 753.236-9 | Secretário de Estado Adjunto de Fazenda | Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019) | 01/01/2019 a 31/12/19 | Sem interrupções | Ilha da Coroa , 21 - Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ | luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br |

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS

| Unidade Orçamentária: | | FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS | | | | | Código: 4671 | |
|---------------------------------------|----------------|--|---|---|-----------------------|--------------------------|--|--|
| Unidade Executora: | | SCGOV/FIIMG | | | | | Código: 1190701, 1190702, 1190703 | |
| Exercício: | | 2019 | | | | | | |
| Endereço: | | Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 6º andar | | | | | Telefone: (31) 3915-6144 | |
| Nome | CPF | MASP | Cargo / Função Exercida | Nº e Data da Publicação Res. / Ato | Período de Gestão | | Endereço Residencial | Endereço Eletrônico |
| | | | | | Responsabilidade | Interrupção | | |
| Gustavo de Oliveira Barbosa | 494.126.476-20 | 753.201-3 | Secretário de Estado de Fazenda | Ato s/n do Governador em 01/01/2019 | 01/01/2019 a 31/12/19 | Férias Regul: 12/12/2019 | Rua Prudente de Moraes, 454 apt 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ | gabinete@fazenda.mg.gov.br |
| Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes | 981.962.007-49 | 753.236-9 | Secretário de Estado Adjunto de Fazenda | Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019) | 01/01/2019 a 31/12/19 | Sem interrupções | Ilha da Coroa , 21 - Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ | luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br |

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS

| Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS | | Unidade Executória: SCGOV/FIIMG | | Exercício: 2019 | | Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 6º andar | | Código: 4671 | Código: 1190.701 / 1190.702 / 1190.703 | Telefone: (31) 3915-6144 |
|---|----------------|---------------------------------|---|----------------------------------|---|--|---|--|--|--------------------------|
| Nome | CPF | MASP | Cargo / Função Exercida | Atribuições / Responsabilidades | Nº e Data da Publicação Res. / Ato | Período de Gestão | | Endereço Residencial | Endereço Eletrônico | |
| | | | | | | Responsabilidade | Interrupção | | | |
| Osmar Teixeira de Abreu | 392.474.496-34 | 285.684-7 | Assessor Especial do Tesouro / Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP | Ordenador de Despesas Titular | Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018 Resolução 5.226, de 01 de janeiro de 2019 | 01/01/2019 a 17/03/2019 | | Alameda dos Pintassilgos, 130 Casa 46, Bairro Cabral - Contagem/MG | osmar.abreu@fazenda.mg.gov.br | |
| Andresa Linhares de Oliveira Nunes | 039.576.466-18 | 391.881-1 | Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro / Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP | | Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 | 18/03/2019 a 31/12/2019 | Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019 | Rua Cintiliândia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG | andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br | |
| Evelyne Cirilo Sousa | 062.768.526-94 | 752.957-1 | DAD8 / EPPGG | Ordenadora de Despesas Adicional | Resolução 5.226 de 01 de janeiro de 2019 | 01/01/2019 a 31/12/2019 | Férias Regul: 18/03/2019 a 05/04/2019 e 04/10/2019 a 17/10/2019 Folga Comp: 22/02/2019, 23/08/2019 | Rua Itacoatiara, 346, apto 401, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG | evelyne.sousa@fazenda.mg.gov.br | |
| Patrícia Mara Souza da Silva | 062.546.606-36 | 753.170-0 | DAD-9 Assessor do Tesouro Estadual II | Ordenadora de Despesas Adicional | Resolução 5.226 de 01 de janeiro de 2019 | 01/01/2019 a 31/12/2019 | Férias Regul: 22/04/2019 a 06/05/2019 e 12/08/2019 a 28/08/2019; Folga Comp: 16/12/2019 e 17/12/2019 | Rua Detetive Nelson Silva, 47, ap. 306 CEP: 31.560-090 | patricia.mara@fazenda.mg.gov.br | |

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Wolney Caetano da Silva
MASP 752.592-6
CPF: 004.857.556-96

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

| ROL DE RESPONSÁVEIS - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado | | | | | | | | |
|--|----------------|--|--|---|-------------------------|---|---|--|
| Unidade Orçamentária: | | FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS | | | | | Código: 4671 | |
| Unidade Executora: | | SCGA/FIIMG | | | | | Código: 1190701, 1190702, 1190703 | |
| Exercício: | | 2019 | | | | | Telefone: (31) 3915-6459 | |
| Endereço: | | Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar | | | | | | |
| Nome | CPF | MASP | Cargo / Função Exercida | Nº e Data da Publicação Res. / Ato | Período de Gestão | | Endereço Residencial | Endereço Eletrônico |
| | | | | | Responsabilidade | Interrupção | | |
| Osmar Teixeira de Abreu | 392.474.496-34 | 285.684-7 | Assessor Especial do Tesouro / Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP | Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018 Resolução 5.226, de 01 de janeiro de 2019 | 01/01/2019 a 17/03/2019 | | Alameda dos Pintassilgos, 130 - Casa 46 - Bairro Cabral - Contagem/MG | osmar.abreu@fazenda.mg.gov.br |
| Andresa Linhares de Oliveira Nunes | 039.576.466-18 | 391.881-1 | Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP | Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 | 18/03/2019 a 31/12/2019 | Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019 | Rua Cintiliandia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG | andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br |

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

| ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO | | | | | | | | |
|--|----------------|--|--|---|-------------------------|---|--|--|
| Unidade Orçamentária: | | FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS | | | | | Código: 4671 | |
| Unidade Executora: | | SCGOV/FIIMG | | | | | Código: 1190701, 1190702, 1190703 | |
| Exercício: | | 2019 | | | | | | |
| Endereço: | | Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 6º andar | | | | | Telefone: (31) 3915-6144 | |
| Nome | CPF | MASP | Cargo / Função Exercida | Nº e Data da Publicação Res. / Ato | Período de Gestão | | Endereço Residencial | Endereço Eletrônico |
| | | | | | Responsabilidade | Interrupção | | |
| Osmar Teixeira de Abreu | 392.474.496-34 | 285.684-7 | Assessor Especial do Tesouro / Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP | Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018 Resolução 5.226, de 01 de janeiro de 2019 | 01/01/2019 a 17/03/2019 | | Alameda dos Pintassilgos, 130 Casa 46, Bairro Cabral - Contagem/MG | osmar.abreu@fazenda.mg.gov.br |
| Andresa Linhares de Oliveira Nunes | 039.576.466-18 | 391.881-1 | Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP | Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 | 18/03/2019 a 31/12/2019 | Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019 | Rua Cintiliandia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG | andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br |
| Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção | 086.151.117-40 | 753.200-5 | Assessor Especial / Subsecretário do Tesouro Estadual | Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019 | 02/01/2019 a 31/12/2019 | Férias Regul: 03/12/2019 | Rua Nascimento Silva, 187, CB1 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ | fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br |

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

| Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS | | Unidade Executora: SCGOV/FIIMG | | Código: 4671 | | | | |
|---|----------------|--|--|---|-------------------------|---|--|--|
| Exercício: 2019 | | Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 6º andar | | Código: 1190701, 1190702, 1190703 | | | | |
| | | | | Telefone: (31) 3915-6144 | | | | |
| Nome | CPF | MASP | Cargo / Função Exercida | Nº e Data da Publicação Res. / Ato | Período de Gestão | | Endereço Residencial | Endereço Eletrônico |
| | | | | | Responsabilidade | Interrupção | | |
| Osmar Teixeira de Abreu | 392.474.496-34 | 285.684-7 | Assessor Especial do Tesouro / Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP | Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018 Resolução 5.226, de 01 de janeiro de 2019 | 01/01/2019 a 17/03/2019 | | Alameda dos Pintassilgos, 130 Casa 46, Bairro Cabral - Contagem/MG | osmar.abreu@fazenda.mg.gov.br |
| Andresa Linhares de Oliveira Nunes | 039.576.466-18 | 391.881-1 | Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP | Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 | 18/03/2019 a 31/12/2019 | Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019 | Rua Cintiliandia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG | andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br |
| Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção | 086.151.117-40 | 753.200-5 | Assessor Especial / Subsecretario do Tesouro Estadual | Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretario do tesouro de 01 de janeiro de 2019 | 02/01/2019 a 31/12/2019 | Férias Regul: 03/12/2019 | Rua Nascimento Silva, 187, CB1 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ | fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br |

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020



DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2018
ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS A, B e C.

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG
CÓDIGO U.O. : 4671
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatório anexo, contendo:

a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade e subatividade, evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

Não houveram:

b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as ações de caráter estratégico, classificadas nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020



Secretaria de Estado de Fazenda

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

Exercício 2019

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINASGERAIS

Exercício 2019

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretaria de Estado de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Sumário

| | |
|--|---|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO | 5 |
| 2.1 Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras | 5 |
| 2.2 Ação 4127 | 8 |

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais tem por objetivo descrever e justificar a execução do programa de trabalho relativo às metas físicas e financeiras, por projeto, da Unidade Orçamentária 4671, em cumprimento ao Anexo V, Inciso IV, art. 5º da Decisão Normativa 01/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) como seu órgão gestor e agente financeiro. Trata-se de uma entidade com finalidade de captar recursos para obras e investimentos do Estado. Ele poderá colocar no mercado obrigações de emissão própria e receber, adquirir e alienar os ativos, créditos, títulos e outros instrumentos financeiros, nos moldes definidos em legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os recursos do FIIMG serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

O FIIMG não entrou em operação no exercício de 2019, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2019, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA-2019) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Na próxima seção, será descrita a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA-2019 e do PPAG, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

2.1 Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras

Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2019

Unidade Orçamentária: 4671

| Programa P/A/OE | | Metas Físicas | | | Metas Financeiras | | | | Eficácia | | Eficiência | | Justificativas |
|--|--------------------|---------------|----------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|-----------------|-------------|---------------|------------|----------------|
| Programa | P/A/OE (Código) | Previsão LOA | Execução | Execução/ Previsão (%) | Crédito Inicial (R\$) | Crédito Autorizado (R\$) | Despesa Realizada (R\$) | Desp. Realiz./ Créd. Inicial (%) | EA % | Desempenho | EI % | Desempenho | |
| 58 | 4127 | 1 | 0 | 0,0 | 1.000 | 1.000 | | 0,0 | 0,0 | I | | | 1 |
| Totais (Metas Financeiras): | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | | IA % = | 0,0% | II % = | | |
| Avaliação da Gestão Orçamentária: | | | | | | | | | INEFICAZ | | | | |

| Legenda | E_A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE) | I_A % ou I_I % | Gestão Orçamentária | |
|--|--|---------------------|---------------------|------------------------|
| | E_I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE) | $\geq 90\%$ | Eficaz | Eficiente |
| | I_A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) | $> 10\%$ e $< 90\%$ | Parcialmente Eficaz | Parcialmente Eficiente |
| | I_I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) | $\leq 10\%$ | Ineficaz | Ineficiente |
| Desempenho: S = Satisfatório (E_A ou $E_I \geq 70\%$) ou I = Insatisfatório (E_A ou $E_I < 70\%$) Justificativa: numero de referencia para consulta ao Apendice I | | | | |

ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR AÇÃO

Programa: 0058 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ano de Referência: 2019

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCGOV

Emitido em: 11/4/2020

Ação: 4127 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS



IAG: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 04671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS





Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS - SCGA.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS, POPULAÇÃO MINEIRA, FORNECEDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONCESSIONÁRIAS QUE CELEBRAREM CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Produto (unidade de medida): SERVIÇO PRESTADO (SERVIÇO)

| | Meta Programada/ Crédito Inicial (A) | Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B) | Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C) | Realizado Jan/Dez (D) | D/A (%) | D/B (%) | D/C (%) | Farol (D/C) |
|---------------------|---|--|---|--------------------------|------------|------------|------------|---|
| Físico | 1 | 1 | 1 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |
| Orçamentário | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

| LEGENDA | | | | |
|---------|---|--|---|---|
| Status | Desempenho a Avaliar (sem programação até o período) | Desempenho Crítico (< 70%) | Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%) | Desempenho Subestimado (> 130%) |
| Farol |  |  |  |  |

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício 2019
Unidade Orçamentária: 4671

| Índice | P/A/OE | | FS | FN | Justificativa (Descrição) |
|--------|--------|--|----|----|---|
| | Código | Descrição | | | |
| 1 | 4127 | Investimentos Imobiliários de Minas Gerais | X | X | O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, não entrou em operação no exercício de 2019, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA-2019) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas. |

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

2.2 Ação 4127

- **Programa:** 0058 – Fomento e Incentivo de Investimentos
- **Ação:** 4127 - Investimentos Imobiliários de Minas Gerais
- **Função:** 4 - Administração
- **Subfunção:** 129 – Administração de Receitas
- **Finalidade:** captar recursos para obras e investimentos do Estado, conforme determinado pela Lei N° 22.606/2017
- **Produto:** serviço prestado
- **Unidade de medida:** Serviço

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais não entrou em operação no exercício de 2019, conforme já informado nesse Relatório. Outrossim, não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP.: 391.885-1

CPF: 039.576.466-18

Superintendência Central de Governança de Ativos



BALANÇO DE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:46:39

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b - a) |
|--|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES | | 1.000,00 | | |
| SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | | 1.000,00 | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | 1.000,00 | | |
| TOTAL | | 1.000,00 | | |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f) |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | 1.000,00 (+) |
| DESPESAS CORRENTES | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | 1.000,00 (+) |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | 1.000,00 (+) |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | 1.000,00 (+) |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | 1.000,00 (+) |
| TOTAL | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | 1.000,00 (+) |

| Balancete de Verificação | |
|--------------------------|--|
| Exercício | 2019 |
| Mês | Novembro |
| Unidade Orçamentária | 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS |
| Unidade Executora | 1190701 - SCGA/FIIMG GEST ADM/ORCA |

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | D/C | Débito mês | Crédito mês | Saldo Atual | D/C | Tipo Saldo Conta |
|---------------------------|--|----------------|-----|------------|-------------|-------------|-----|------------------|
| 5 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1.000,00 D | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 D | | |
| 5.2 | ORÇAMENTO APROVADO | 1.000,00 D | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 D | | |
| 5.2.2 | FIXAÇÃO DA DESPESA | 1.000,00 D | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 D | | |
| 5.2.2.1 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.000,00 D | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 D | | |
| 5.2.2.1.1 | DOTAÇÃO INICIAL | 1.000,00 D | | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 D | | DEVEDOR |
| 6 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | -1.000,00 C | | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 C | | |
| 6.2 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | -1.000,00 C | | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 C | | |
| 6.2.2 | EXECUÇÃO DA DESPESA | -1.000,00 C | | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 C | | |
| 6.2.2.1 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | -1.000,00 C | | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 C | | |
| 6.2.2.1.1 | CRÉDITO DISPONÍVEL | -1.000,00 C | | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 C | | CREADOR |
| Total Orçamentário | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Total Geral | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

18/12/2019 15:14:26:888

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL NESTE BALANÇETE

Simon de Brito
 CONTADOR
 GEPAZ - Secretaria de Estado de Fazenda de MG, como contador de unidade 4071.



BALANÇO DE 2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

18/02/2020 21:16:27

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 11 LEI 4320

| CÓDIGO | TÍTULO | CRÉDITOS AUTORIZADOS | REALIZADA | DIFERENÇA |
|--------------|---------------------------|-------------------------|-------------|-----------------|
| 3000 | DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3300 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3390 | APLICACOES DIRETAS | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TOTAL | | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2020 21:14:21

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

| L E G I S L A Ç Ã O | | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | CRÉDITOS SUPLEMENTARES | ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | ANULAÇÃO | AUTORIZAÇÃO FINAL |
|--|---------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|----------------------|
| 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS | | | | | | |
| LEI | 23290 DE 09.01.2019 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TOTAL | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2019, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 4671 (**FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- a) Balanço Financeiro;
- b) Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- c) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- d) Demonstrativo da Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;
- e) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- f) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada;
- g) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item;
- h) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades;
- i) Demonstrativos das Dívidas Flutuantes;
- j) Notas Explicativas.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos

DECLARAÇÃO

Tendo em vista que os recursos da UO 4671 (**FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG**) são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 4671 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2019, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Belo Horizonte, 09/04/2020

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE/SCGOV/DCGD nº. 6/2020

| RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC | | |
|--|--------|--------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CÓDIGO | REF: MÊS/ANO |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS | 4671 | 12/2019 |
| 1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE | | |
| <p>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</p> | | |
| Local: Belo Horizonte | | Data de emissão: 03/03/2020 |

| Contador | |
|---|----------------|
| Nome | C.R.C. |
| Simone da Costa | |
| Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública | |
| Nome | MASP/MATRICULA |
| Andresa Linhares de Oliveira Nunes | 391.885-1 |



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 05/03/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 05/03/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12001947** e o código CRC **E30C7094**.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Tendo em vista que o **FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG (UO 4671)** não entrou em operação no exercício de 2019 devido falta de regulamentação, declaramos para fins de compor a presente prestação de contas ao TCE-MG que na UO 4671 não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, dessa forma não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 13/2020/SEF/STE/SCGOV/DCGA

Destinatário(s): Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de Contas 2019 UO 4671

DESPACHO

Sra. Superintendente,

Encaminho, como responsável pela consolidação dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Exercício de 2019 da Unidade Orçamentário 4671 - **FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG**, para providências cabíveis, os seguintes documentos:

1. Rol de Responsáveis;
2. Relatório sobre a Gestão;
3. Demonstrações Contábeis.

Atenciosamente,

Wolney Caetano da Silva
Masp. 752.592-6
Responsável pela Consolidação



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13367155** e o código CRC **7A5638C6**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 10/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, exercício 2019, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

Simone da Costa

Registro CRC/MG nº 075868/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13368473** e o código CRC **1BEA6808**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

SEI nº 13368473



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência Central de Governança de Ativos e da
Dívida Pública

Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 11/2020

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminhamento Prestação de Contas UO 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006018/2020-20].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, referente ao exercício de 2019, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV .

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1 CPF: 039.576.466-10



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13368780** e o código CRC **E4706DD4**.

Daniela Gomes Pereira

De: Simone Mello de Paula
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 10:11
Para: Daniela Gomes Pereira
Assunto: Documentos em Word/Excel

Bom dia Dani!
Obrigada pelo envio das prestações de contas!
Você poderia mandar o Relatório de Gestão e os de Inventário em Word?
É que assim fica mais fácil de levar para o Relatório de Auditoria!

Atenciosamente,

Simone Mello de Paula
Unidade Setorial de Controle Interno – SEF/MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Prédio Gerais – 7º andar – Lado ímpar - (31)3915-6714



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 23/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Diretoria Central de Gestão de Ativos

Assunto: Demanda Controladoria Setorial

DESPACHO

Prezados,

Gentileza atender à demanda da Controladoria Setorial/SEF, anexa ao processo (Documento 13477608). Os documentos em formato word deverão ser zipados para viabilizar o upload no SEI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira, Assessora**, em 16/04/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13479202** e o código CRC **D1CB9C94**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

SEI nº 13479202



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 20/2020/SEF/STE/SCGOV/DCGA

Destinatário(s): Daniela Gomes Pereira
Assessora SCGOV

Assunto: Juntada de documento

DESPACHO

Sra. Assessora,

Conforme solicitado encaminho arquivo zipado do Relatório de Gestão da UO 4671 para prestação de contas junto ao TCE, relativo ao ano de 2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 16/04/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13499660** e o código CRC **F4960FF6**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

SEI nº 13499660



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Controladoria Setorial da Fazenda

Ofício SEF/CS nº. 3/2020

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

Assunto: **Prestação de Contas - UO 4671**

Referência: Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2019, encaminho a V. Sª a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2019, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à Rua Prudente de Moraes, 454/apto 201, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

CPF 494.126.476-20

Exmo. Senhor

Mauri Torres

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG

Belo Horizonte - MG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa**, **Secretário de Estado de Fazenda**, em 10/07/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13994225** e o código CRC **5FCFB7FE**.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP
31630-901



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS A, B e C.

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG

CÓDIGO U.O. : 4671

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatório anexo, contendo:

a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade e subatividade, evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

Não houveram:

b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as ações de caráter estratégico, classificadas nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020



Secretaria de Estado de Fazenda

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

Exercício 2019

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINASGERAIS

Exercício 2019

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretaria de Estado de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Sumário

| | |
|--|---|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO | 5 |
| 2.1 Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras | 5 |
| 2.2 Ação 4127 | 8 |

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais tem por objetivo descrever e justificar a execução do programa de trabalho relativo às metas físicas e financeiras, por projeto, da Unidade Orçamentária 4671, em cumprimento ao Anexo V, Inciso IV, art. 5º da Decisão Normativa 01/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) como seu órgão gestor e agente financeiro. Trata-se de uma entidade com finalidade de captar recursos para obras e investimentos do Estado. Ele poderá colocar no mercado obrigações de emissão própria e receber, adquirir e alienar os ativos, créditos, títulos e outros instrumentos financeiros, nos moldes definidos em legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os recursos do FIIMG serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

O FIIMG não entrou em operação no exercício de 2019, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2019, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA-2019) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Na próxima seção, será descrita a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA-2019 e do PPAG, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

2.1 Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras

Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2019

Unidade Orçamentária: 4671

| Programa P/A/OE | | Metas Físicas | | | Metas Financeiras | | | | Eficácia | | Eficiência | | Justificativas |
|--|--------------------|---------------|----------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|-------------------------------|-------------|--------------------------|------------|----------------|
| Programa | P/A/OE (Código) | Previsão LOA | Execução | Execução/ Previsão (%) | Crédito Inicial (R\$) | Crédito Autorizado (R\$) | Despesa Realizada (R\$) | Desp. Realiz./ Créd. Inicial (%) | E _A % | Desempenho | E _I % | Desempenho | |
| 58 | 4127 | 1 | 0 | 0,0 | 1.000 | 1.000 | | 0,0 | 0,0 | I | | | 1 |
| Totais (Metas Financeiras): | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | | I_A % = 0,0% | 0,0% | I_I % = | | |
| Avaliação da Gestão Orçamentária: | | | | | | | | | INEFICAZ | | | | |

| Legenda | E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE) | I _A % ou I _I % | Gestão Orçamentária | |
|--|---|--------------------------------------|---------------------|------------------------|
| | E _I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE) | >= 90% | Eficaz | Eficiente |
| | I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) | > 10% e < 90% | Parcialmente Eficaz | Parcialmente Eficiente |
| | I _I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) | <= 10% | Ineficaz | Ineficiente |
| Desempenho: S = Satisfatório (E _A ou E _I >= 70%) ou I = Insatisfatório (E _A ou E _I < 70%) Justificativa: numero de referencia para consulta ao Apendice I | | | | |

ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR AÇÃO

Programa: 0058 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ano de Referência: 2019

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCGOV

Emitido em: 11/4/2020

Ação: 4127 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS



IAG: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 04671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS





Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS - SCGA.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS, POPULAÇÃO MINEIRA, FORNECEDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONCESSIONÁRIAS QUE CELEBRAREM CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Produto (unidade de medida): SERVIÇO PRESTADO (SERVIÇO)

| | Meta Programada/ Crédito Inicial (A) | Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B) | Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C) | Realizado Jan/Dez (D) | D/A (%) | D/B (%) | D/C (%) | Farol (D/C) |
|---------------------|---|--|---|--------------------------|------------|------------|------------|---|
| Físico | 1 | 1 | 1 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |
| Orçamentário | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

| LEGENDA | | | | |
|---------|---|--|---|---|
| Status | Desempenho a Avaliar (sem programação até o período) | Desempenho Crítico (< 70%) | Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%) | Desempenho Subestimado (> 130%) |
| Farol |  |  |  |  |

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício 2019
Unidade Orçamentária: 4671

| Índice | P/A/OE | | FS | FN | Justificativa (Descrição) |
|--------|--------|--|----|----|---|
| | Código | Descrição | | | |
| 1 | 4127 | Investimentos Imobiliários de Minas Gerais | X | X | O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, não entrou em operação no exercício de 2019, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA-2019) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas. |

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

2.2 Ação 4127

- **Programa:** 0058 – Fomento e Incentivo de Investimentos
- **Ação:** 4127 - Investimentos Imobiliários de Minas Gerais
- **Função:** 4 - Administração
- **Subfunção:** 129 – Administração de Receitas
- **Finalidade:** captar recursos para obras e investimentos do Estado, conforme determinado pela Lei N° 22.606/2017
- **Produto:** serviço prestado
- **Unidade de medida:** Serviço

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais não entrou em operação no exercício de 2019, conforme já informado nesse Relatório. Outrossim, não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP.: 391.885-1

CPF: 039.576.466-18

Superintendência Central de Governança de Ativos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 26/2020

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti

Controlador Setorial

Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Retifica encaminhamento Prestação de Contas UO 4671 - FIIMG

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006018/2020-20].

Prezado Controlador Setorial,

Reporto-me ao Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 11/2020, de 13/04/2020 (documento 13368780), a fim de complementar as informações apresentadas. Tendo em vista que o processo de Prestação de Contas tramita atualmente em formato digital, e que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI não permite assinatura de arquivos nos formatos ".pdf" e ".doc", elenco os documentos do processo em tela nos quais haveria assinatura em caso de impressão:

- Todos os relatórios do rol de responsáveis, nos termos do §1º, do artigo 6º, da IN nº 14/2011 - TCE-MG, contendo informações exigidas no artigo 7º da referida IN (Documento 13365903);

- Todos os relatórios sobre a gestão, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG e do Anexo V, Item III, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG (Documento 13366065); e

- Declarações apresentadas nas páginas 5, 6, 7 e 9 do anexo Demonstrativo (Documento 13366935), nos termos do inciso V do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG e do Anexo V, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG.

Por fim, reitero que figuro como responsável pela aprovação das demais informações apresentadas.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 25/06/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15803332** e o código CRC **2D5709A8**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

SEI nº 15803332



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE/SCGOV/DCGA - 2020

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2019, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 4671 (**FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- V. Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;
- VI. Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;
- VII. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;
- VIII. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;
- IX. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;
- X. Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item;
- XI. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;
- XVIII. Demonstrativo de Restos a Pagar.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 09/07/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16762138** e o código CRC **3BD9061B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

SEI nº 16762138



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial da Fazenda

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 11-2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01 de 19 de dezembro de 2019, informamos que as contas do exercício de 2019 da **Unidade Orçamentária 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG**, tendo como gestor e agente financeiro a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, sediada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 7º andar, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte - MG, não foram avaliadas, tendo em vista que este Fundo não apresentou execução orçamentária, financeira e patrimonial de despesa no exercício em comento, conforme pesquisa nos registros do SIAFI e na análise da documentação anexa, apresentada no Relatório de Gestão da UO 4671.

Segundo o que apuramos junto à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV/SEF/MG, o Fundo não foi regulamentado. Dessa forma, não havendo decreto regulamentador e nem decreto dos programas a serem por ele instituídos, fica inviabilizada a avaliação do desempenho orçamentário e financeiro da despesa. O Fundo encontra-se inoperante no tocante à despesa pública ou à arrecadação de receitas.

Por tais razões, não foram realizados os exames relativos aos incisos de I a VII do art. 10º da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011 e Decisão Normativa nº 01, de 19/12/2019.

Finalmente, informamos que em atendimento à solicitação desse egrégio Tribunal de Contas, os documentos contábeis nato digitais foram incluídos no e-TCE em seu formato original, evitando-se digitalizar o documento, o que implicaria na perda da qualidade; portanto, os documentos contábeis foram atestados por meio do documento n. 15803332, dentro do processo SEI de número 1190.01.0006018/2020-20.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2020.

Miguel Antônio Silva Stefanelli

Auditor

MASP 668.451-8

Alberto Luiz Alves Viotti

Controlador-Chefe

MASP 381.480-3

CPF 611.441.506-04

Controladoria Setorial - SEF/MG



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Antonio Silva Stefanelli, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 09/07/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Alves Viotti, Auditor Chefe**, em 09/07/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16780965** e o código CRC **7CD66D1A**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006018/2020-20

SEI nº 16780965

Data de Envio:

14/07/2020 23:11:17

De:

SEF/Controladoria Setorial da Fazenda <auditoria@fazenda.mg.gov.br>

Para:

altair.martins@cge.mg.gov.br

Assunto:

RAG - FIIMG - UO 4671

Mensagem:

Segue RAG da UO 4671

Anexos:

Relatorio_de_Auditoria_de_Gestao_16780965.html

Data de Envio:

15/07/2020 17:37:15

De:

SEF/Controladoria Setorial da Fazenda <auditoria@fazenda.mg.gov.br>

Para:

alberto.viotti@fazenda.mg.gov.br

Assunto:

RAG - FIIMG - UO 4671

Mensagem:

anexo

Anexos:

Relatorio_de_Auditoria_de_Gestao_16780965.html